

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2060 de 05/04/12

DECRETO Nº. 14.918/12
DE 02 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 513.967,81.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 513.967,81 (Quinhentos e Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339030	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10		
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	413.967,81

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2012.


Eduardo Oury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa